



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 803/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

**considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;
considerando o que consta do Processo nº 591/2008-UEMA.**

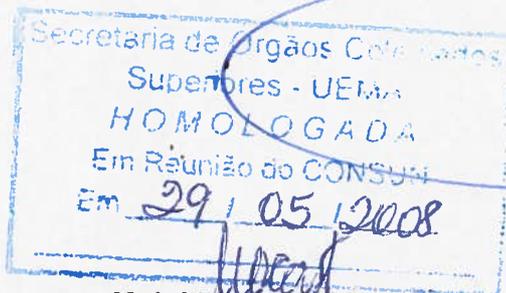
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA